Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 190/25

****

Implantação de escola cívico-militar no município de Birigui

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhora Prefeita Municipal a implantação de uma escola cívico-militar em Birigui, conforme a **Lei Complementar nº 1.398/2024**, que institui o Programa Escola Cívico-Militar no Estado de São Paulo. O programa visa melhorar a qualidade da educação pública, promovendo valores como civismo, respeito e equidade.

Acreditamos que essa iniciativa trará benefícios significativos à comunidade, com impacto positivo na formação cidadã. Assim, solicito que sejam realizados estudos para a adesão ao programa, fortalecendo a educação e o desenvolvimento social da nossa cidade.

Câmara Municipal de Birigui,
Em 17 de março de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
BENEDITO DAFE GONCALVES FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

BENEDITO DAFÉ GONÇALVES FILHO,
VEREADOR

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 853/2025
Data: 17/03/2025 - Horário: 16:24
Legislativo - IND 190/2025

ASSINADO DIGITALMENTE